



**CONTRATO ADITIVO:** 055/2.020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** INOVAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA -  
IAESP

**CONTRATO DE ORIGEM:** 111/2.019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 658/2.019

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 038/2.019

**OBJETO:** Serviços de exame de ultrassonografia.

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **INOVAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - IAESP**, estabelecida à Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1.652, Parque Bahia, Cotia/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 11.999.038/0001-36, neste ato representada por **CRISTIANE MASSARO TELLES**, portadora do RG n.º 22.024.924-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 172.434.368-89, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18 de junho de 2.020 até o dia 15 de dezembro de 2.020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 16 de junho de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Cristiane Massaro Telles  
Inovação Associação de Educação e Saúde Pública

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG